

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**
PORTARIA

PORTARIA Nº 10/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho, 22 de março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872, de 01 de Janeiro 2020, e **em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.**

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no D.O.M. nº 2772, de 08.10.2020, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 005/PGM/2021, conforme especificado abaixo:

Processo nº: 23.00043.000/2020

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviço de lavagem de veículos (limpeza, higienização e polimento), com o fornecimento de todos os insumos necessários para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Locador: MR.D Paiva Comércio e Serviços – ME.

CNPJ: 10.600.520/0001-99

Contrato nº: 005/PGM/2021, publicado no D.O.M nº 2925, de 17.03.2021.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO
1000765	Edjane Silveira da Silva	Assessor Nível III
321597	Rafael Sousa Gomes	Gerente da Divisão de Acompanhamento e Suporte Técnico à Execução dos Convênios e Contratos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E1AEF8A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/03/2021. Edição 2929

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>